



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugi - PB, 09 de Dezembro de 2019.

PORTARIA N° DP 00012/2019

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS EM DIVERSAS COMUNIDADE DO MUNICIPIO CONFORME SEGUE: COMUNIDADE RIACHO FUNDO, REDINHA DE BAIXO, REDINHA, LATADINHA, LAGOA DO BREJINHO, BREJINHO, RIACHO DA SERRA E CABAÇO, CONFORME PLANILHA BÁSICA EM ANEXO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos n° DP00012/2019, a qual sugere a contratação de:

- CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

05.219.643/0001-44

Valor: R\$ 257.816,43

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugi - PB, 09 de Dezembro de 2019.

PORTARIA Nº DP 00012/2019-01

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP00012/2019: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS EM DIVERSAS COMUNIDADE DO MUNICIPIO CONFORME SEGUE: COMUNIDADE RIACHO FUNDO, REDINHA DE BAIXO, REDINHA, LATADINHA, LAGOA DO BREJINHO, BREJINHO, RIACHO DA SERRA E CABAÇO, CONFORME PLANILHA BÁSICA EM ANEXO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
05.219.643/0001-44
Valor: R\$ 257.816,43

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 09 a 13 de Dezembro de 2019 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

LEI Municipal Nº 571/2019, em 09 de Dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e atendendo proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal na forma do Art. 44, da Lei Orgânica Municipal vigente, que detém competência privativa quanto à criação, extinção e organização dos cargos e empregos de sua organização funcional, desde que através de Lei no sentido estrito,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrutura Organizacional do quadro funcional de servidores da Câmara Municipal de São José do Sabugi compõe-se do cargo efetivo/estável atualmente existente e já devidamente preenchido por seu respectivo Servidor na sua forma legal, bem como dos cargos comissionados destinados às atribuições de direção, chefia, assessoramento, coordenação e controle superior e intermediário, considerados cargos de confiança de livre nomeação e exoneração da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - O cargo efetivo/estável mencionado no Artigo 1º desta Lei, que foi instituído pela Lei Municipal nº 310, de 29/11/1999, integra a atual estrutura funcional e já encontra-se devidamente preenchido/ocupado legalmente por seu respectivo Servidor há mais de 30 (trinta) anos, que tem sua simbologia, quantidade, valor remuneratório e atribuições seguintes:

CARGO	SÍMBOLO OGIA	QUANTI DADE	VENCIMENT OS-R\$
SECRETÁRIA GERAL	CE - 1	1	1.996,00

ATRIBUIÇÕES

Supervisionar, dirigir, coordenar, orientar e controlar a execução de todos os serviços administrativos da Câmara Municipal; autorizar a expedição e assinar as certidões requeridas; proceder com a lavratura dos termos de posse dos servidores da Câmara Municipal; assinar ofícios, atestados, certidões, editais e outros documentos da Câmara Municipal; expedir ordens de serviços e demais atos necessários à execução dos trabalhos da Câmara Municipal, conforme instruções e decisões da Presidência; propor medidas à Mesa Executiva que visem a facilitar os serviços da Câmara Municipal; despachar o expediente administrativo com a Presidência da Câmara Municipal; comunicar-se com outras repartições públicas, sempre que necessário, para a resolução de assuntos de interesse da Câmara; assessorar a Mesa Executiva

nos atos e decisões de serviços da Câmara Municipal; auxiliar os serviços de redação das Atas das sessões, colaborar com os demais setores da Câmara durante a realização das sessões, desempenhar outras funções correlatas.

Art. 3º - Os cargos comissionados ficam instituídos e incorporados ao quadro funcional da Câmara Municipal, com as nomenclaturas, simbologias, quantidades, valores remuneratórios e atribuições seguintes:

CARGO	SÍMBOLO OGIA	QUANTI DADE	VENCIMENT OS-R\$
CHEFE DE TESOURARIA	CC - 1	1	1.996,00

ATRIBUIÇÕES

Executar a política financeira da Câmara Municipal, realizar o controle dos recursos repassados e a sua destinação, realizar e controlar os pagamentos efetuados, depósitos e demais serviços envolvendo o sistema bancário, assinar documentos e relatórios a serem enviados para a contabilidade, assinar conjuntamente com o Presidente da Câmara os cheques e outras formas de pagamento, solicitar saldos, extratos e comprovantes bancários, requisitar e retirar talonários de cheques, requisitar cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos, elaborar mapas e demonstrativos financeiros, executar tarefas correlatas e pertinentes ao cargo.

CARGO	SÍMBOLO OGIA	QUANTI DADE	VENCIMENT OS-R\$
CHEFE DE GABINETE	CC - 2	1	1.996,00

ATRIBUIÇÕES

Dirigir, elaborar e organizar a agenda de trabalho da Presidência da Câmara Municipal, organizar e dar andamento às correspondências e aos documentos recebidos, coordenar a elaboração de procedimentos e rotinas e de relatórios do gabinete, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades relacionadas com o atendimento ao público, supervisionar as atividades relacionadas às solenidades promovidas pela Câmara, atender e prestar informações ao público nos assuntos referentes à sua área de atuação, executar tarefas correlatas.

CARGO	SÍMBOLO OGIA	QUANTI DADE	VENCIMENT OS-R\$
ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO PARLAMENTAR	CC - 2	1	998,00

ATRIBUIÇÕES

Dirigir a articulação da Câmara Municipal com outras organizações promovendo o estabelecimento de diálogo constante com entidades, organizações setoriais, conselhos, associações, eventos públicos, políticos e sociais, exercer as funções em estrita sintonia com o gabinete da Presidência da Câmara e dos demais Vereadores, proceder nos contatos externos e internos que envolva delegação do Vereador, fornecer dados reais e informações solicitadas, apoiar as atividades legislativas, executar outras atribuições afins correlatas com o funcionamento da articulação parlamentar, acompanhar a tramitação dos expedientes de interesse dos Vereadores, fazer anotações para subsidiar matérias legislativas, encaminhar as demandas apresentadas, desenvolver atribuições correlatas e pertinentes ao cargo.

CARGO	SIMBOL OGIA	QUANTI DADE	VENCIMENT OS-R\$
DIRETOR DE SERVIÇOS GERAIS E DE APOIO	CC -3	1	998,00

ATRIBUIÇÕES

Controlar, organizar e executar os serviços de limpeza em geral das diversas dependências da Câmara Municipal; manter a boa aparência, higienização, conservação e limpeza do piso, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, louças e utensílios de copa/cozinha; remover lixo e detritos; executar serviços/tarefas gerais correlatas.

CARGO	SIMBOL OGIA	QUANTI DADE	VENCIMENT OS-R\$
DIRETOR DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	CC -3	1	998,00

ATRIBUIÇÕES

Controlar e organizar as atividades de reparação ou manutenção nas instalações móveis, interagir com os Setores Internos nos serviços essenciais externos que se façam necessários, realizar a condução de veículos automotores quando necessário, auxiliar na entrega de encomendas ou correspondências de interesse da Câmara, desempenhar atividades de apoio no desempenho das atividades em geral e atribuições correlatas.

CARGO	SIMBOL OGIA	QUANTI DADE	VENCIMENT OS-R\$
DIRETOR DE RECEPÇÃO	CC -3	1	998,00

ATRIBUIÇÕES

Recepcionar visitantes da Câmara Municipal, procurando identificá-los e prestar-lhes informações; receber recados e encaminhá-los aos Vereadores, Servidores ou Setores procurados; atender chamadas telefônicas (recebimento ou transmissão); anotar recados; registrar as visitas e os telefonemas atendidos para possibilitar o controle dos atendimentos diários; organizar a triagem dos que buscam o atendimento; facilitar a localização e possibilitar acompanhamento dos serviços por parte dos atendidos; manter cordialidade e bom trato; executar outras tarefas correlatas com o cargo.

Art. 4º - O Servidor ocupante do quadro efetivo/estável da Câmara Municipal, faz jus ao cômputo e percepção do adicional de anuênio equivalente a 1% (um por cento) correspondente a cada ano de trabalho, incidente sobre o vencimento-base que percebe e limitado até o máximo de 35% (trinta e cinco por cento).

Art. 5º - Os valores dos vencimentos remuneratórios criados por esta lei serão reajustados anualmente por Ato Normativo de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, devidamente aprovado na forma do seu Regimento Interno.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão supridas pelos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal previstos para o exercício de 2019 seguintes.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, notadamente os dispositivos da Lei Municipal nº 310, de 29/11/1999, que estiverem conflitantes com a presente norma.

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, em 09 de Dezembro de 2019.


João Domiciano Dantas Segundo
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00011/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00011/2019, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULAR EM TERRENO CRISTALINO EM DIVERSAS COMUNIDADES RUARAIAS DEVIDOS A GRAVE ESTIAGEM QUE O MUNICIPIO VEM PASSANDO CONFORME DECRETOS E PLANILHAS E PROJETOS BASICOS EM ANEXOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 480.539,34.

São José do Sabugi - PB, 09 de Dezembro de 2019
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULAR EM TERRENO CRISTALINO EM DIVERSAS COMUNIDADES RUARAIAS DEVIDOS A GRAVE ESTIAGEM QUE O MUNICIPIO VEM PASSANDO CONFORME DECRETOS E PLANILHAS E PROJETOS BASICOS EM ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2019. DOTAÇÃO: 04.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS -20 544 3005 1005 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS - 000045 4490.51 99 1001 Obras e Instalações - Recursos Proprios.. VIGÊNCIA: até 09/03/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00093/2019 - 09.12.19 - EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 480.539,34.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00012/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2019, que objetiva: PRESTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS EM DIVERSAS COMUNIDADE DO MUNICIPIO CONFORME SEGUE: COMUNIDADE RIACHO FUNDO, REDINHA DE BAIXO, REDINHA, LATADINHA, LAGOA DO BREJINHO, BREJINHO, RIACHO DA SERRA E CABAÇO, CONFORME PLANILHA BÁSICA EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 257.816,43.

São José do Sabugi - PB, 09 de Dezembro de 2019
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS EM DIVERSAS COMUNIDADE DO MUNICÍPIO CONFORME SEGUE: COMUNIDADE RIACHO FUNDO, REDINHA DE BAIXO, REDINHA, LATADINHA, LAGOA DO BREJINHO, BREJINHO, RIACHO DA SERRA E CABAÇO, CONFORME PLANILHA BÁSICA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2019. DOTAÇÃO: 04.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 20 511 3005 1004 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM PEQUENAS COMUNIDADES - ZRURAL - 20 544 3005 1006 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CISTERNAS - 000048 4490.51 99 1001 Obras e Instalações.. VIGÊNCIA: até 09/03/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00094/2019 - 09.12.19 - CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 257.816,43.